



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 28 / 11 / 2018
EDIÇÃO NÚMERO: 1318, pág. 8
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 163/2018

Disciplina sobre a rescisão da cessão da servidora pública municipal Márcia Silva Bertani da Rocha, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento nº3567/2017 e termo de rescisão da cessão de servidor público nº 03/2017

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a cessão da servidora pública municipal **MÁRCIA SILVA BERTANI ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **26/11/2018**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 28 de Novembro de 2018


BENTO ANTÔNIO VIDAL

Presidente